

## **EDITAL Nº 180/2025**

### **ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL AGENDADA PARA O DIA 1 DE OUTUBRO DE 2025**

**MÁRIO JOSÉ SANTOS TOMÉ, Presidente da Câmara Municipal de Mértola:**

TORNA PÚBLICO, nos termos e para efeitos das disposições combinadas do nº 3 do artº 62º e nº 3 do artº 84º todos da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a reunião pública da Câmara Municipal agendada para o dia 1 de outubro corrente, foi alterada para:

**Dia 3 de outubro** – A realizar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com início às 09,00 horas;

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

24 de setembro de 2025

A Vice-Presidente



---

Rosinda Maria Freire Pimenta